



Moção Nº 537/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, vem por meio do vereador Wellington José dos Santos – Sarará, que subscreve esse documento, aprovar Moção de Aplausos à empresa L&S Advogados por sua exemplar atuação e contribuição na área jurídica.

JUSTIFICATIVA

A empresa L&S Advogados tem se destacado pela excelência em serviços jurídicos, oferecendo suporte e orientação de alta qualidade para indivíduos e empresas na cidade de Itapevi. A atuação da L&S Advogados tem sido fundamental para garantir a justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos, promovendo a equidade e o acesso a serviços jurídicos de qualidade.

Além disso, a empresa tem se comprometido com a responsabilidade social, participando de projetos e ações que visam o bem-estar da comunidade. Este compromisso com a ética, a responsabilidade social e a excelência profissional tem elevado o nome de L&S Advogados, tornando-se um exemplo a ser seguido no setor jurídico.

Reconhecemos também o papel da L&S Advogados na capacitação e desenvolvimento de novos profissionais, proporcionando um ambiente de trabalho que incentiva a aprendizagem contínua e o crescimento profissional. Este enfoque no desenvolvimento humano contribui significativamente para a formação de uma sociedade mais justa e consciente dos seus direitos.

Diante do exposto, manifestamos nosso profundo reconhecimento e aplauso à L&S Advogados, exaltando sua relevância na promoção da justiça e da cidadania em Itapevi. Encorajamos outras empresas e profissionais a seguirem este exemplo de



dedicação e excelência, contribuindo para o fortalecimento do setor jurídico e para o bem-estar da comunidade.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso em apoiar e divulgar iniciativas que promovam a justiça, a ética e a responsabilidade social. Diante do exposto, solicitamos que os nobres pares desta egrégia Casa de Leis votem favorável a esta moção, a fim de externar nosso respeito e reconhecimento à L&S Advogados.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2024

Wellington José dos Santos

(Sará - PSD)

Vereador

Moção Nº 537/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/06/2024. PROTOCOLO 8896/2024 - 06/06/2024 14:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N644-EDEJ-ZE1N-TD07



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N644EDEJZE1NTD07>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N644-EDEJ-ZE1N-TD07

